19 de Janeiro de 1831

Ill.mo e Ex.mo Sr. = Muitos Negociantes respeitaveis desta Praça possuidores de largas sommas em Fundos Brasileiros tem vindo pedir-me explicações á cerca do Emprestimo que a Regencia de Portugal acaba de contractar com o Capitalista J. Mabenly, sob a Garantia dada pelo Marquez de Sto Amaro, como participei a essa Repartição no meu Officio N.º 3 de 4 do corrente. A todos hei respondido que semelhante objecto não he da minha competencia, e que achando-se nesta Corte hum Embaixador de S. Mag.de, privativamente encumbido de promover os interesses da Rainha Fidellissima, a elle devem ser exigidos taes esclarecimentos; ou do proprio Contractador do Emprestimo. Parece porem que minhas palavras forão interpretadas por alguns como prova de eu duvidar da legalidade com que procedêra neste caso o dito Embaixador, e isso fez grande impressão em J. Mabenly, o qual passou logo a escrever-me a carta que juntamente com a minha resposta V. Ex.ª achará nas Copias inclusas, que tomo a liberdade de recomendar á particular consideração de V. Ex.ª, juntamente com os meus precedentes Officios sobre objectos analogos. Deos Guarde a V. Ex.ª = Ill.mo e Ex.mo Sr. Anthemio Francisco Hollanda Cavalcanti de Albuquerque. Londres 19 de Janeiro de 1831.

Nota de Commissão

Não estão juntos a Carta, nem a Resposta acima mencionadas.